



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO AO COMPRAS n° 396/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 16/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS DE CAFÉ TRADICIONAL SUPERIOR

A aquisição de café para uso na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente justifica-se pela necessidade de oferecer uma estrutura adequada de apoio às atividades administrativas e institucionais realizadas no setor. O café é um item de consumo comum em ambientes de trabalho, contribuindo para o bem-estar e a recepção de servidores, colaboradores e visitantes. Além disso, a Secretaria frequentemente realiza reuniões, atendimentos ao público, recepção de autoridades, profissionais, fornecedores e participantes de eventos relacionados ao desenvolvimento rural e à conservação ambiental, sendo fundamental dispor de condições mínimas de acolhimento. A disponibilização de café nesses momentos reforça a imagem institucional, promovendo um ambiente mais convidativo e profissional.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição pretendida, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado nos itens: Código n° 6: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

3. Requisitos da Contratação:

O fornecimento dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, devendo ocorrer nos locais, datas e horários indicados no momento da emissão da respectiva Ordem de Compra.





4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades foi feita com base nas ações, eventos e atividades realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	CAFÉ TRADICIONAL SUPERIOR: PREDOMINÂNCIA DE GRÃOS TIPO 100% ARÁBICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRÃOS CONILON, TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA PARA PREPARO EM COADOR, CLASSIFICAÇÃO SENSORIAL MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA DE PONTUAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 500G SOB ATMOSFERA MODIFICADA (VÁCUO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	40

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para o atendimento da demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas alternativas como a contratação direta e a realização de processo licitatório para a aquisição de café.

A contratação direta, embora juridicamente possível em hipóteses específicas, mostra-se inadequada para o atendimento continuado das necessidades da Secretaria, uma vez que limita a competitividade, reduz as possibilidades de obtenção de melhores preços e não assegura, de forma consistente, a economicidade, a padronização e a qualidade dos materiais.

Nesse contexto, a realização de processo licitatório para a aquisição de café apresenta-se como a solução mais adequada, por possibilitar ampla concorrência entre fornecedores, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o atendimento das demandas conforme a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como por garantir transparência, segurança jurídica e a qualidade dos materiais fornecidos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação: A estimativa de valor foi realizada por meio de pesquisa de preço realizada pela Secretaria de Administração. O valor médio da contratação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente é de R\$ 1.460,40 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).





7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na aquisição de café, **destinado ao atendimento** das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **com o objetivo de garantir** o adequado suporte às atividades institucionais, administrativas, bem como à realização de reuniões e ao atendimento de produtores e fornecedores.

A contratação **abrange** o fornecimento dos itens conforme especificações técnicas previamente definidas, **assegurando** a qualidade dos produtos, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a compatibilidade com as necessidades da Administração Pública. A aquisição **possibilitará** o atendimento contínuo das ações desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para a organização, execução e qualidade das atividades realizadas.

Dessa forma, a solução adotada **mostra-se pertinente, eficaz e suficiente** para suprir as necessidades da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços, o cumprimento das atribuições institucionais e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente adequado e vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista a natureza do item, bem como as características da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O item a ser adquirido possuem, em sua maioria, consumo contínuo e/ou prazo de validade limitado, o que torna inadequada a aquisição em grandes quantidades de forma única, sob pena de perdas, desperdícios e prejuízo ao erário. O parcelamento possibilita o fornecimento conforme a real necessidade da Secretaria, assegurando a qualidade dos produtos e o adequado controle de estoque.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a aquisição de café, pretende-se assegurar o atendimento adequado e contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente, garantindo o suporte necessário às atividades administrativas, institucionais e à realização de eventos culturais e turísticos promovidos pelo Município.





10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não são necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Levando-se em consideração tudo o que aqui foi exposto, conclui-se que a solução proposta e a contratação pretendida se adequam perfeitamente ao suprimento da necessidade descrita.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;

Ana Paula Zatta

Analista de Nível Superior

Secretaria de Desenvolvimento Rural e

Meio Ambiente

